

# ESTADO DO CEARÁ

## PROCESSO DE PAGAMENTO

**Exercício:2018**

Credor: A R D CONSTRUTORA LTDA - EPP

Documento Caixa: 27090015

Empenho: 08060004

Valor: 35441,73

Código Orgão: 06

Código Unidade Orç: 01

Ged SESCOINTI

Emissão em 31/03/2023



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais**  
**Nº 201800035203**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 18.507.815/0001-27
<b>RAZÃO SOCIAL / NOME:</b> A R D CONSTRUTORA EIRELE EPP

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito **PARCELADO EM COBRANCA ADMINISTRATIVA** pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 01-08-2018 às 15:07:05 ✓  
VÁLIDO ATÉ 30-09-2018

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

J



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A R D CONSTRUTORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.507.815/0001-27

Certidão nº: 157797156/2018

Expedição: 04/09/2018, às 17:25:58

Validade: 02/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A R D CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.507.815/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

✓



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
**Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG**  
**SETOR DE TRIBUTOS**  
Rua Cônego Mourão , 216, Altos - Centro  
Jaguaribe - CE - CEP: 83475-000  
Tel.: (88) 3522-1092 CNPJ: 07.443.708/0001-66

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**  
**RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

Nome

**A R D CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Endereço

**AV. 08 DE NOVEMBRO 480 SALA A CENTRO**

Município

**Jaguaribe**

Estado

**CE**

CNPJ/CPF

**18.507.815/0001-27**

Inscrição Municipal

**4116**

Data Emissão

**05/09/2018**

Código de controle da certidão: **23861F0CB0**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **05/10/2018**.

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

---

Atividade CNAE Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

**Certificação Digital: 23861F0CB0**

(Para validar esta certidão acesse <https://siam.org.br/ce/jaguaribe/> --> Validação de Certidões)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

# ALVARÁ DE LICENÇA

## PARA FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: 000125/2018

Exercício:2018

Inscrição Municipal:3356

Válido Até: 31/12/2018

### Nome / Razão Social

Nome / Razão Social..... A R D CONSTRUTORA LTDA -  
EPP

Documento..... 18.507.815/0001-27

### Dados do Estabelecimento

Nome Fantasia..... A R D CONSTRUTORA LTDA

Endereço..... AV. 08 DE NOVEMBRO CENTRO 480

Complemento SALA A Setor: 1 Quadra: 17 Lote: 109

### Atividade(s) Econômica(s)

4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

Área 16,00

Horário de Funcionament De 07:00 às 18:00

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.**

Local

JAGUARIBE-CE

Data da emissão

01/06/2018

*Wilme Duro Moura*  
Secretaria de Planejamento e Gestão

*Valdeci de Freitas Amorim*  
Setor de Tributação



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 26/09/2018 - 09:10:35

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME A R D CONSTRUTORA LTDA EPP				02-DDD/TELEFONE (0088)99087606
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 2.855,60	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018083-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 18.507.815/0001-27	11-COMPETÊNCIA 08/2018	12-DATA DE VALIDADE 27/09/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 228,44	14-ENCARGOS 12,57	15-TOTAL A RECOLHER 241,01
--	----------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 27/09/2018\*\*

858000000020 410101801800 927620203810 850781500017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 26/09/2018 - 09:10:35

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME A R D CONSTRUTORA LTDA EPP				02-DDD/TELEFONE (0088)99087606
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 2.855,60	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018083-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 18.507.815/0001-27	11-COMPETÊNCIA 08/2018	12-DATA DE VALIDADE 27/09/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 228,44	14-ENCARGOS 12,57	15-TOTAL A RECOLHER 241,01
--	----------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 27/09/2018\*\*

858000000020 410101801800 927620203810 850781500017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/09/2018 - AUTOATENDIMENTO - 10.19.20  
2199702199 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: A R D CONSTRUTORA EIRELI

AGENCIA: 2199-7 CONTA: 21.619-4

=====  
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF

Codigo de Barras 85800000002-0 41010180180-0  
92762020381-0 85078150001-7

Data do pagamento 26/09/2018

CNPJ/CEI/CPF 18507815/0001-27

COMPETENCIA 08/2018

CODIGO RECOLHIMENTO 155


VENCIMENTO 27/09/2018

VALOR DEPOSITO 241,01


Valor Total 241,01  
-----

DOCUMENTO: 092601

AUTENTICACAO SISBB: D.5E9.AA6.B00.CC5.B9B

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208	
	4 - COMPETÊNCIA	08/2018	
	5 - IDENTIFICADOR	51.243.68387/7.1	
	6 - VALOR DO INSS	314,10	
	7 -		
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 51.243.68387/7.1 PAVIMENTAÇÃO NA SEDE E DISTRITOS - JAGUARIBE CE DIVERSAS RUAS NA SEDE E DISTRITOS</p> <p>JAGUARIBE CE CEP 63475-000</p>	8 -		
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/09/2018	10 - ATM/MULTA E JUROS	7,25
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	11 - TOTAL	321,35	
	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUENTE

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208	
	4 - COMPETÊNCIA	08/2018	
	5 - IDENTIFICADOR	51.243.68387/7.1	
	6 - VALOR DO INSS	314,10	
	7 -		
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 51.243.68387/7.1 PAVIMENTAÇÃO NA SEDE E DISTRITOS - JAGUARIBE CE DIVERSAS RUAS NA SEDE E DISTRITOS</p> <p>JAGUARIBE CE CEP 63475-000</p>	8 -		
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	27/09/2018	10 - ATM/MULTA E JUROS	7,25
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	11 - TOTAL	321,35	
	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUENTE

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/09/2018 - AUTOATENDIMENTO - 10.17.15  
2199702199 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: A R D CONSTRUTORA EIRELI  
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 21.619-4

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2208
COMPETENCIA	08/2018
IDENTIFICADOR	512436838771
DATA DO PAGAMENTO	26/09/2018
VALOR DO INSS	314,10
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	7,25
VALOR TOTAL	321,35

=====

DOCUMENTO: 092602  
AUTENTICACAO SISBB: F.67A.559.03B.771.C60

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA  
0800 729 5678  
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

## CONECTIVIDADE SOCIAL



### Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente DIOGENES E BEZERRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME:11792720000153 ,

Seu arquivo OLwIAHJCAwq00004.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 04/09/2018 às 10:27:56.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F840404040404040D4E1BE9005C0D097..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

#### Informações Complementares:

**Transmissor:** DIOGENES E BEZERRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME:11792720000153  
**Inscrição Transmissor:** 11.792.720/0001-53

**Responsável:** DIOGENES E BEZERRA ASS CONTABI  
**Inscrição Responsável:** 11.792.720/0001-53  
**Competência:** 08/2018  
**NRA:** OLwIAHJCAwq00004  
**Base de Processamento:** CE - Jaguaribe  
**Código de Recolhimento:** 155  
**Contato:** NARCELIO DIOGENES  
**Telefone:** 008835221476

**Atenção:** Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.





RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

85890000026 284401801806 907620200817 850781500017

EMPRESA: A R D CONSTRUTORA LTDA EPP INSCRIÇÃO: 18.507.815/0001-27 N° ARQUIVO: OgwdIJ7wsrQ00000-6  
 FAPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 08/2018 N° CONTROLE: IrrtUTidnPC0000-1  
 TOMADOR/OBRA : PAVIMENTAÇÃO NA SEDE E DISTRITOS INSCRIÇÃO: 512436838771 N° CONTROLE: IgM9iEL06oq0000-6  
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE UF  
 DIVERSAS RUAS NA SEDE EDISTRITOS SN DIVERSOS JAGUARIBE CE  
 CEP 63475000

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	2.855,60	REM SEM 13° SALÁRIO	2.855,60
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	228,44
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	2.855,60	REM SEM 13° SALÁRIO	2.855,60
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	228,44	DEPÓSITO	228,44
VAL DEVIDO PREV SOC	314,10	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/09/2018  
HORA: 09:57:03  
PÁG: 0002/0003

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900000026 284401801806 907620200817 850781500017

EMPRESA: A R D CONSTRUTORA LTDA EPP INSCRIÇÃO: 18.507.815/0001-27 N° ARQUIVO: OgwDIJ7wsrQ0000-6  
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 08/2018 N° CONTROLE: IrrtUTidnpC0000-1  
TOMADOR/OBRA : PAVIMENTACAO PEDRA TOSCA DIST INSCRIÇÃO: 512438132579 N° CONTROLE: BDVSG4GAUIo0000-7  
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE UF  
DIVERSAS RUAS SEDE JAGUARIBE 63475000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Declaração ao FGTS e à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	2.381,80	REM SEM 13° SALÁRIO	2.381,80
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	0,00
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	2.381,80	REM SEM 13° SALÁRIO	2.381,80
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	190,54	DEPÓSITO	0,00
VAL DEVIDO PREV SOC	261,99	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/09/2018  
HORA: 09:57:03  
PÁG : 0003/0003

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900000026 284401801806 907620200817 850781500017

EMPRESA: A R D CONSTRUTORA LTDA EPP  
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 08/2018  
INSCRIÇÃO: 18.507.815/0001-27  
Nº ARQUIVO: OgdIJ7wSrQ0000-6  
Nº CONTROLE: IrrtUTidnpC0000-1

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA  
REM SEM 13º SALÁRIO 5.237,40  
REM BASE CALC 13º SAL 0,00  
CONTR SEGURADOS DEVIDA 418,98  
VAL DEVIDO PREV SOC 576,09  
TOTAL TRABALHADORES 4

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13º SALÁRIO 5.237,40  
REM 13º SALÁRIO 0,00  
DEPÓSITO 228,44  
ENCARGOS FGTS 0,00  
CONTRIB SOCIAL 0,00  
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00  
TOTAL TRABALHADORES 4

TOTAL A RECOLHER

228,44

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014)

DATA: 04/09/2018

HORA: 09:57:03

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: A R D CONSTRUTORA LTDA EPP  
COMPETÊNCIA: 08/2018

INSCRIÇÃO: 18.507.815/0001-27  
SIMPLES: 1

CÓD REC: 155

FPAS: 507

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

2

REMUNERAÇÃO

2.855,60

DEPÓSITO

228,44

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

228,44

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/09/2018

**RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.**

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

DATA: 04/09/2018  
 HORA: 09:57:03  
 PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 08/2018

EMPRESA	VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
					DED FPAS	JUROS/MULTA		
				VALOR DA RETENÇÃO	TOTAL	REEMBOLSO		
A R D CONSTRUTORA LTDA EPP	228,44	85,66	0,00	512436838771	0,00	0,00	2208	507
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : A R D CONSTRUTORA LTDA EPP - 18.507.815/0001-27				0,00	0,00	0,00	314,10	0,00
VALOR COMPENSADO: R\$ 571,12 - 08/2018 A 08/2018								
-----								
A R D CONSTRUTORA LTDA EPP	190,54	71,45	0,00	512438132579	0,00	0,00	2208	507
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : A R D CONSTRUTORA LTDA EPP - 18.507.815/0001-27							261,99	0,00
VALOR COMPENSADO: R\$ 476,36 - 08/2018 A 08/2018								

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/09/2018  
 HORA: 09:57:03  
 PAG: 0001/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

858900000026 284401801806 907620200817 850781500017

EMPRESA: A R D CONSTRUTORA LTDA EPP  
 COMP: 08/2018 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507  
 TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO NA SEDE E DISTRITOS JAGUARI

INSCRIÇÃO: 18.507.815/0001-27  
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00  
 INSCRIÇÃO: 512456838771

RECEBUEIRO	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL									JAM
DANIEL DE OLIVEIRA MUNIZ	0,00	160.06757.97-5		09/06/2018	01				114,22	07152
I.427,80		0,00		114,22						0,00
PEDRO BEZERRA DE ARRUDA	0,00	124.31798.90-0		09/06/2018	01				114,22	07152
I.427,80		0,00		114,22						0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 228,44 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/09/2018  
HORA: 09:57:03  
PÁG: 0002/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000026 284401806 907620200817 850781500017

EMPRESA: A R D CONSTRUTORA LTDA EPP  
COMP: 08/2018 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0  
TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO NA SEDE E DISTRITOS JAGUARI N° DE CONTROLE: Igm9iEL06oq0000-6  
LOGRADOURO: AV 08 DE NOVEMBRO 480 SALA A UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREFONDERANTE 4399103  
CIDADE: JAGUARIBE CNAE: 4399103

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	2.855,60	0,00	2.855,60	0,00
TOTAIS:	2	2.855,60	0,00	2.855,60	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/09/2018  
HORA: 09:57:03  
PÁG: 0003/0009

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: A R D CONSTRUTORA LTDA EPP  
COMP: 08/2018 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0  
TOMADOR/OBRA: PAVIMENTAÇÃO NA SEDE E DISTRITOS JAGUARI Nº DE CONTROLE: IGM9iEL06oq00000-6  
LOGRADOURO: AV 08 DE NOVEMBRO 480 SALA A BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000 TELEFONE: 0088 9908 7606  
CNAE PREPONDERANTE: 4399103  
CNAE: 4399103

Nº ARQUIVO: OgwDLJ7wstQ0000-6  
INSCRIÇÃO: 18.507.815/0001-27  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00  
INSCRIÇÃO: 312436838771

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 314,10 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 228,44  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO  
PERÍODO INICIAL: 08/2018 PERÍODO FINAL: 08/2018 VALOR SOLICITADO: 571,12  
VALOR ABATIDO: 571,12 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 305,56

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)  
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/09/2018  
HORA: 09:57:03  
PAG: 0005/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: A R D CONSTRUTORA LTDA EPP  
COMP: 08/2018 COD REC: 155 COD GPS: 2208  
TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO PEDRA TOSCA DIST FEITICEIRO N° DE CONTROLE: BDV5G4GAUL00000-7  
LOGRADOURO: AV 08 DE NOVEMBRO 480 SALA A  
CIDADE: JAGUARIBE

UF: CE CEP: 63475-000  
BAIRRO: CENTRO

N° ARQUIVO: OgwDIJ7wsiQ0000-6  
INSCRIÇÃO: 18.507.815/0001-27  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00  
INSCRIÇÃO: 512438132579  
CNAE PREFONDERANTE 4399103  
CNAE: 4399103

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	2.381,80	0,00	2.381,80	0,00
TOTAIS:	2	2.381,80	0,00	2.381,80	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GEIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/09/2018  
HORA: 09:57:03  
PAG: 0006/0009

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: A R D CONSTRUTORA LTDA EPP  
COMP: 08/2018 COD REC: 155 COD GFS: 2208  
TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO PEDRA TOSCA DIST FEITICIRO N° DE CONTROLE: BDVSGAULC0000-7  
LOGRADOURO: AV 08 DE NOVEMBRO 480 SALA A  
CIDADE: JAGUARIBE

N° ARQUIVO: OgvDIJ7wstQ0000-6  
INSCRIÇÃO: 18.507.815/0001-27  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00  
INSCRIÇÃO: 512438132579  
CNAE PREPONDERANTE: 4399103  
CNAE: 4399103

FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0  
N° DE CONTROLE: BDVSGAULC0000-7  
BAIRRO: CENTRO  
TELEFONE: 0088 9908 7606

UF: CE CEP: 63475-000

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 261,99 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 190,54  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO  
PERÍODO INICIAL: 08/2018 VALOR SOLICITADO: 476,36  
VALOR ABATIDO: 476,36 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 254,86

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)  
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/09/2018  
HORA: 09:57:03  
PAG: 0007/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

EMPRESA: A R D CONSTRUTORA LTDA EPP  
COMP: 08/2018 COD REC: 155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0  
TOMADOR/OBRA: N° ARQUIVO: 0qwdiJ7wsrQ0000-6  
INSCRIÇÃO: 18.507.815/0001-27  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV 08 DE NOVENBRO 480 SALA A UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4399103  
CIDADE: JAGUARIBE CNAE: 4399103

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	5.237,40	0,00	5.237,40	0,00
TOTALS:	4	5.237,40	0,00	5.237,40	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/09/2018  
HORA: 09:57:03  
PAG: 0008/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

EMPRESA: A R D CONSTRUTORA LTDA EPP N° DE CONTROLE: IrrtUTidnpC0000-1  
COMP: 08/2018 COD REC: 155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 3,0  
TOMADOR/OBRA: N° ARQUIVO: OgwdIJ7wsrQ0000-6  
INSCRIÇÃO: 18.507.815/0001-27  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00  
INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: AV 08 DE NOVEMBRO 480 SALA A UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREFONDERANTE 4399103  
CIDADE: JAGUARIBE CNAE: 4399103

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%  
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 2.855,60  
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00  
QUANTIDADE TRABALHADORES 2

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%  
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 2.381,80  
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00  
QUANTIDADE TRABALHADORES 2

VALORES DO FGTS  
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2018  
DEPÓSITO FGTS 228,44

ENCARGOS FGTS 0,00  
ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00  
ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00  
TOTAL RECOLHER 228,44

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/09/2018  
HORA: 09:57:03  
FAG: 0009/0009

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: A R D CONSTRUTORA LTDA EPP  
COMP: 08/2018 COD REC: 155 COD GPS: 576,09 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 418,98  
TOMADOR/OBRA: AV 08 DE NOVENBRO 480 SALA A CIDAD: JAGUARIBE  
Nº DE CONTROLE: IrrtutidnpC0000-1  
FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1  
RAT: 3,0  
Nº ARQUIVO: OgwdIJ7wsrQ0000-6  
INSCRIÇÃO: 18.507.815/0001-27  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AV 08 DE NOVENBRO 480 SALA A CIDAD: JAGUARIBE  
CNAE PREPONDERANTE: 4399103  
CNAE: 4399103  
UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0088 9908 7606

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 576,09 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 418,98  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

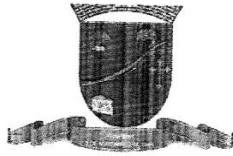
COMPENSAÇÃO  
PERÍODO INICIAL: 1.047,48 PERÍODO FINAL: 1.047,48  
VALOR ABATIDO: 1.047,48 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 560,42

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)  
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00  
QUANTIDADE: 0 25 ANOS: 0,00  
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

**SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**PORTARIA Nº 007/PMJ/INFRA/2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Excelentíssimo Senhor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, Prefeito Municipal através da Portaria de nº 010, de 03/01/2013, publicada no Boletim Oficial do município na mesma data, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da Secretaria da Cidade e Infraestrutura e a empresa **ARD CONSTRUTORA LTDA**, no município de Jaguaribe. Processo nº **16.05.01/2018**, Contrato nº **16.05.01/2018**;

a) Fiscal Titular: **Walbber Nogueira Gomes**, Engenheiro Civil, RNP nº **061037405-2**.

Art. 2º O Fiscal será responsável para supervisionar, fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, efetuando medições dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a" do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE**. A data de assinatura do contrato foi dia **08/06/2018**. O prazo de vigência do contrato é de **08/06/2018** até **07/06/2019**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo publicada no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CE.

Jaguaribe CE, 08 de Junho de 2018.

  
**GERALDO TARGINO DA SILVA**  
SECRETÁRIO DA CIDADE E  
INFRAESTRUTURA  
CPF: 330.103.743-72

**GERALDO TARGINO DA SILVA**  
Secretário Municipal da Cidade e Infraestrutura

**Contribuinte: A R D CONSTRUTORA LTDA****Matrícula CEI**

Tipo de Matrícula: Obra de Pessoa Jurídica - Edificação

Número da Matrícula: 51.243.68387/71

Preencha os campos abaixo para cadastrar uma nova matrícula CEI:

Nome *	PAVIMENTACAO NA SEDE E DISTRITOS - JAGUARIBE CE
<b>Endereço</b>	
Logradouro (Av, Rua, etc) *	DIVERSAS RUAS NA SEDE E DISTRITOS
Bairro	DIVERSOS
CEP *	63475000
Telefone	( )
Fax	( )
E-mail	
<b>Endereço de correspondência</b>	
Logradouro (Av, Rua, etc)	AV 8 DE NOVEMBRO 480 SALA A
Bairro	CENTRO
CEP	63475000
Vínculo do Responsável *	Construtora ▼
Vínculo com o Governo *	Municipal ▼
FPAS *	
CNAE *	45225 - OBRAS VIARIAS - INCLUSIVE MANUTENCAO ▼
Natureza Jurídica *	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA ▼
<b>Dados da Obra</b>	
A.R.T./C.R.E.A.	180352049
Local	Imóvel em área Urbana ▼
Alvará	
Data do Início da Obra *	09/06/2018 (dd/mm/aaaa)
<b>Construção</b>	
Pré-Fabricado?	Não ▼
Tipo da Obra	
Uso da Obra	
Quantidade de Unidades	0
Quantidade de Pavimentos	0
Quantidade de Unidades com 2 Quartos	0
Quantidade de Unidades com 3 Quartos	0
<b>Demolição</b>	
Pré-Fabricado?	Não ▼
Tipo da Demolição	
Uso da Demolição	
Quantidade de Unidades	0
Quantidade de Pavimentos	0
Quantidade de Unidades com 2 Quartos	0
Quantidade de Unidades com 3 Quartos	0



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20180352422**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**WALBBER NOGUEIRA GOMES**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 061037405-2

**2. Contratante**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

**PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA**

Complemento:

Cidade: **Jaguaribe**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 7.800,00**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

Nº: **S/N**

CEP: **63475000**

Email:

Celebrado em: **01/04/2018**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

**RUA DIVERSAS NA SEDE E NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUA, VERTENTES E AQUINOPOLIS**

Complemento:

Cidade: **Jaguaribe**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **01/06/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **SEDE E DISTRITOS**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

Nº: **S/N**

CEP: **63475000**

Email:

Previsão de término: **18/06/2018**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
21 - ELABORAÇÃO		
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	1.000,00	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	1.000,00	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA	16.000,00	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA	16.000,00	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO	1.000,00	m
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO	1.000,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUA, VERTENTES E AQUINOPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jaguaribe, 20 de junho de 18

Local

data

*Walber Nogueira Gomes*  
WALBBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 006.302.463-27  
*Conrado Martins da Silva*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20180350552**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à 061037405200045

**1. Responsável Técnico**  
WALBBER NOGUEIRA GOMES  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 061037405-2

**2. Contratante**  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66  
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Jaguaribe UF: CE CEP: 63475000  
País: Brasil  
Telefone: Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em: 08/06/2018  
Valor: R\$ 7.800,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66  
RUA DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUA, VERTENTES E AQUINOPOLIS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: MUNICIPIO  
Cidade: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475000  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 08/06/2018 Previsão de término: 31/12/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**  
7 - FISCALIZACAO  
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA  
Quantidade 1,00  
Unidade un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
ART REFERENTE A FISCALIZAÇÃO da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUA, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO Município DE JAGUARIBE-

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**  
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local 18 de junho de 18 data  
WALBBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 006.302.495-27  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 82,94 Pago em: 14/06/2018 Nosso Número: 8212676461



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20180352049**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Página 1/2

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**CARLOS ALBERTO LEITE ARRUDA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **A R D CONSTRUTORA EIRELI EPP**

RNP: **060723692-2**

Registro: **001037948-7**

**2. Contratante**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

**PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Jaguaribe**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

País: **Brasil**

Telefone: **(88) 3522-1092**

Email:

Contrato: **16.05.01/2018**

Celebrado em: **08/06/2018**

Valor: **R\$ 447.650,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

**PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Jaguaribe**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Telefone: **(88) 3522-1092**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **09/06/2018**

Previsão de término: **09/06/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

**4. Atividade Técnica**

**17 - EXECUÇÃO**

	Quantidade	Unidade
41 - REPARO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	1.000,00	m2
41 - REPARO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA	14.000,00	m2
41 - REPARO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS	2.000,00	m2
41 - REPARO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1823 - MEIO FIO	1.000,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUA, VERTENTES E AQUINOPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Jaguaribe* de *20* de *Junho* de *2018*

Local

data

*Carlos Alberto Leite Arruda*  
CARLOS ALBERTO LEITE ARRUDA - CPF: 251.999.278-80  
*Carvalho*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

**10. Valor**

**Carlos Alberto L. Arruda**  
**Engenheiro Civil**  
**RNP: 060723692-2**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/> com a chave: 5661x  
Impresso em: 20/06/2018 às 08:52:49 por: , ip: 177.124.16.26

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E INFRAESTRUTURA

BOLETIM DE MEDIÇÃO

Empresa Executora: ARD Construtora Eireli - ME

TIPO DE SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, PARUA, VERTENTES E AQUINÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

CNPJ: 18.507.815.0001/27

PROPRIOS

04/09/2018 a 24/09/2018

VALORES (R\$)



ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

CONTRATUAL

QUANTIDADE REALIZADA

VALOR DA MEDIÇÃO:

VALORES (R\$)

ITEM	UN	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	NO PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. R%	VALORES (R\$)		ACUM. ATUAL
										NO PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	
1.0												
1.1	M	1.000,00	13,88	13.880,00	-	9,60	9,60	990,40	0,96%	R\$ -	R\$ -	R\$ 133,25
1.2	M2	2.000,00	38,83	77.660,00	72,61	557,77	630,38	1.369,62	31,52%	R\$ 2.819,45	R\$ -	R\$ 24.477,66
1.3	M2	14.000,00	24,55	343.700,00	1.328,81	413,42	4.780,48	7.890,71	43,64%	R\$ 32.622,29	R\$ -	R\$ 149.983,07
1.4	M2	1.000,00	42,41	42.410,00				1.000,00	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL R\$				477.650,00								


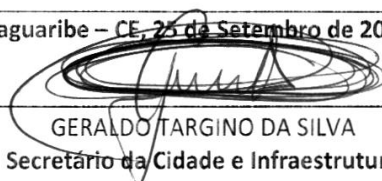
CARLOS ALBERTO LEITE ARRUDA  
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL  
RNP: 060723692-2

WALBER NOGUEIRA GOMES  
Eng. CIVIL CREA - CE 48.570 D  
FISCALIZAÇÃO - PREFEITURA JAGUARIBE

36,35% R\$ 35.441,73 R\$ 139.152,24 R\$ 174.593,97

**SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA**

**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA REFERENTE À 05ª MEDIÇÃO**

<b>TIPO DE SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE</b>			
<b>ENDEREÇO:</b> DIVERSAS LOCALIDADES		<b>MUNICÍPIO:</b> JAGUARIBE	
<b>DATA DA VISITA:</b> 24/09/2018	<b>FISCAL:</b> WALBBER NOGUEIRA GOMES	<b>CÓDIGO DA OBRA:</b>	
<b>Nº DO CONTRATO</b> 16.05.01/2018		<b>CONTRATADA:</b> ARD Construtora Eireli – ME CNPJ: 18.507.815.0001/27	
<b>TIPO DE OBRA:</b> CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		<b>INÍCIO DA OBRA:</b> 08/06/2018	<b>PRAZO DA OBRA:</b> 31/12/2018
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/% REALIZADOS</b>		<b>QUALIDADES DOS SERVIÇOS</b>	
1.0 CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO - RECOMPISIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	0,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
1.2 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO	31,52%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
1.3 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	43,64%	<input type="checkbox"/> MAU	
1.4 RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFÁLTICA (AAUQ), ESP = 5CM	0,00 %		
		<b>PREVISTO:</b>	
		<b>REALIZADO TOTAL:</b> 36,55%	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO MAIS O TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE SEGUE EM ANEXO.			
Jaguaribe – CE, 25 de Setembro de 2018.  <b>FISCALIZAÇÃO</b> ENG: WALBBER NOGUEIRA GOMES RNP: 061037405-2		Jaguaribe – CE, 25 de Setembro de 2018.  <b>GERALDO TARGINO DA SILVA</b> Secretário da Cidade e Infraestrutura	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

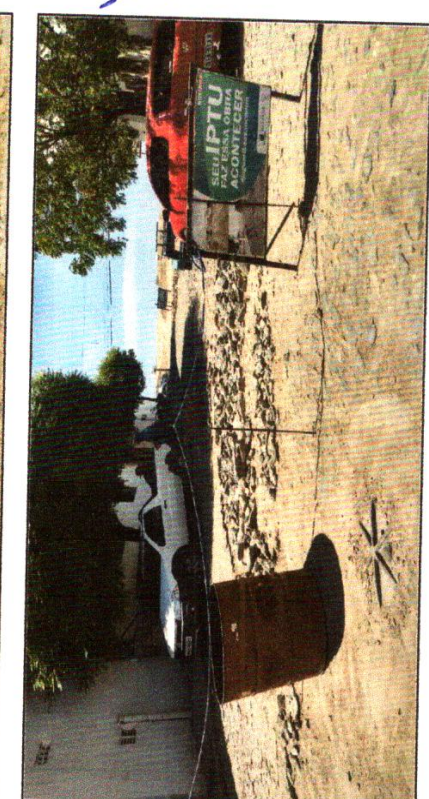
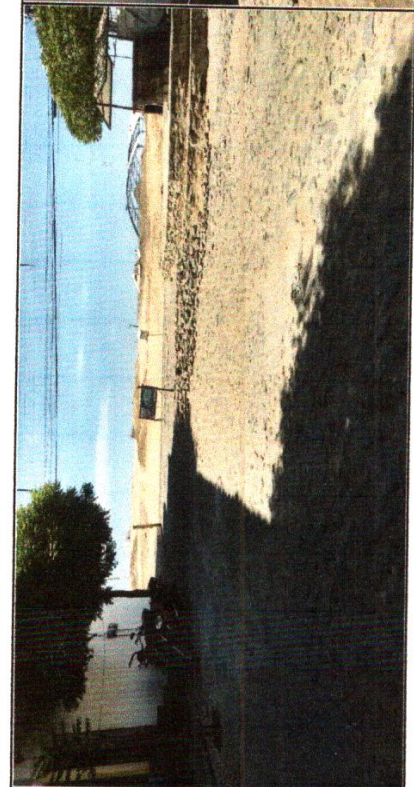
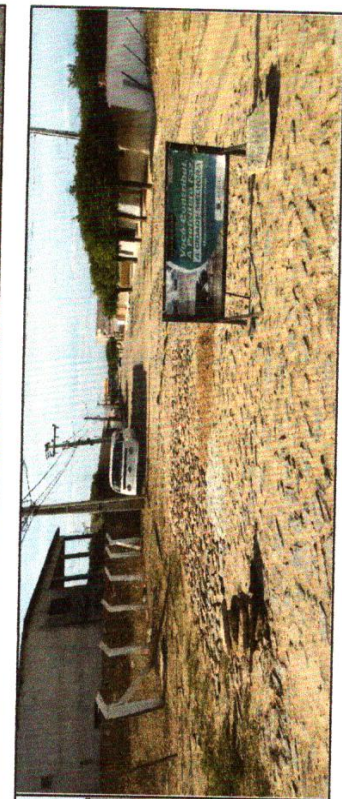
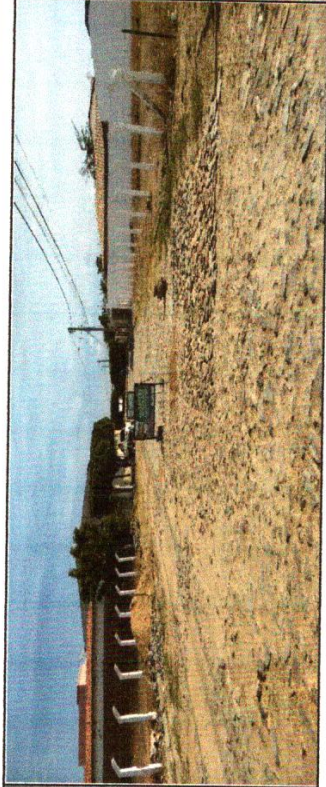
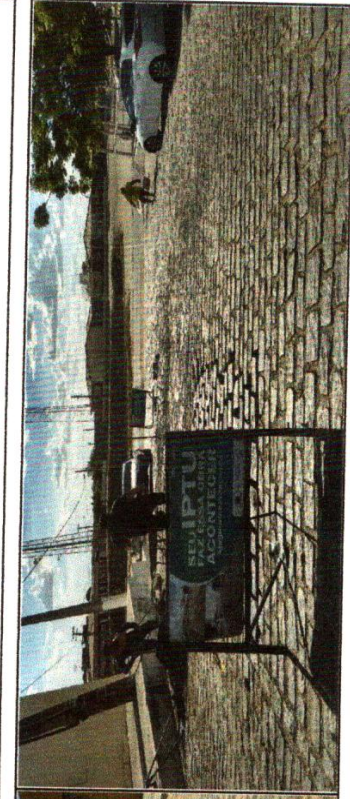
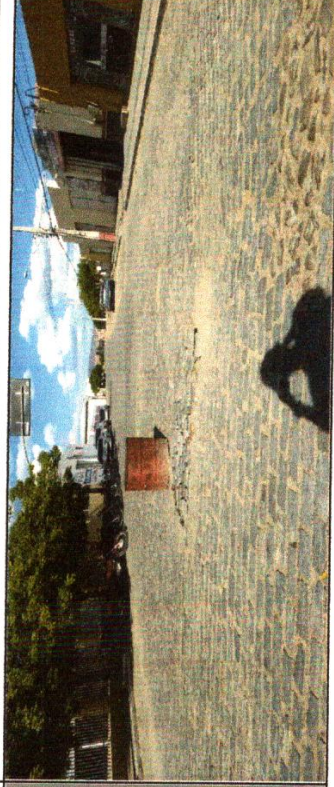
LOCALIDADES: SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE

DATA: 04/09/2018 à 24/09/2018

EMPRESA: ARD Construtora Eireli - ME



ARD CONSTRUTORA EIRELI-ME  
CNPJ: 18.507.815/0001-27



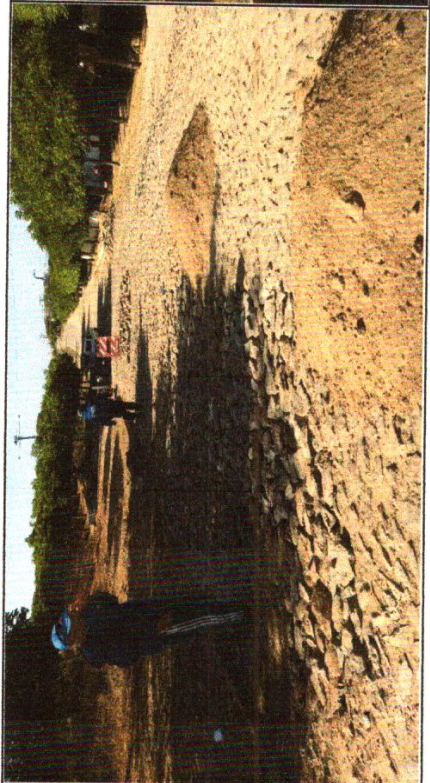
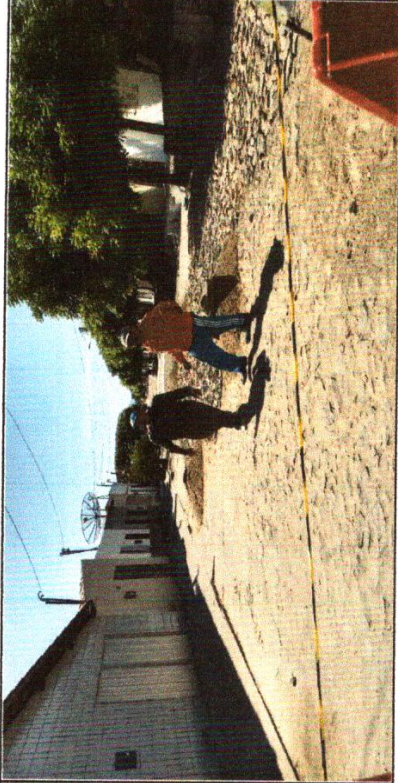
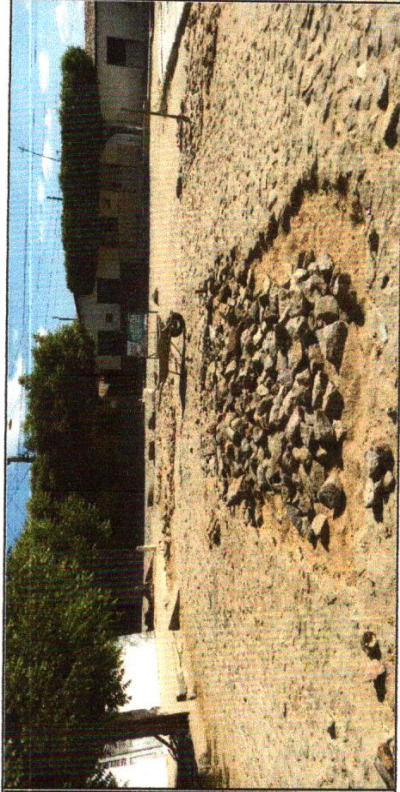
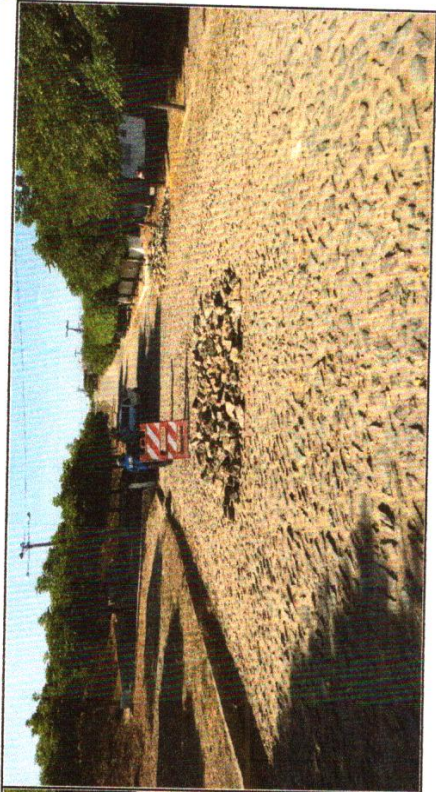
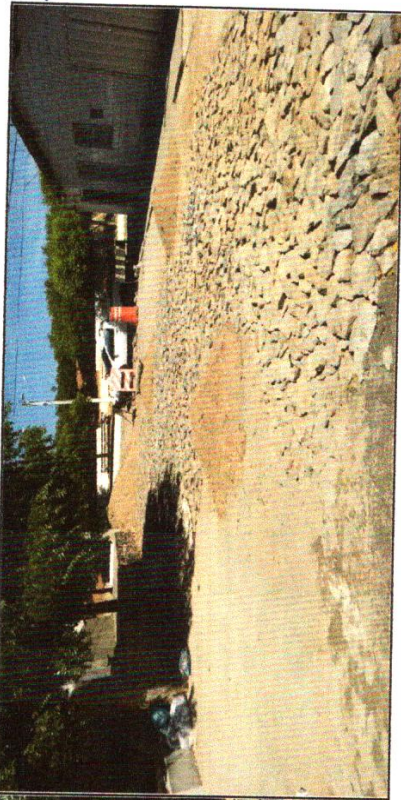
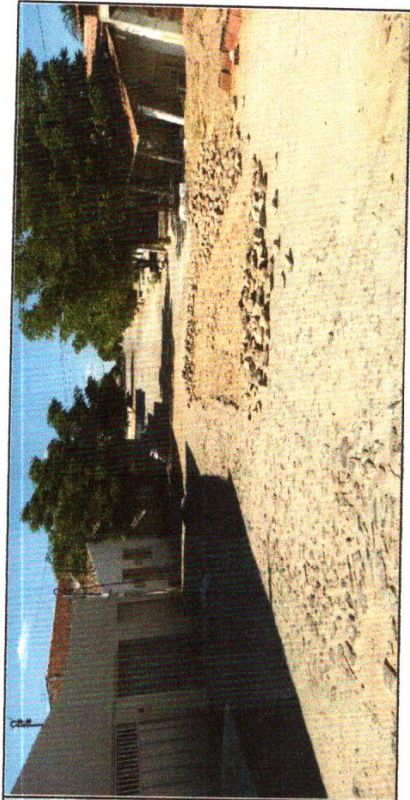
RUA  
SIGEFREDO  
DIÓGENES -  
DMAR BARREIRA

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

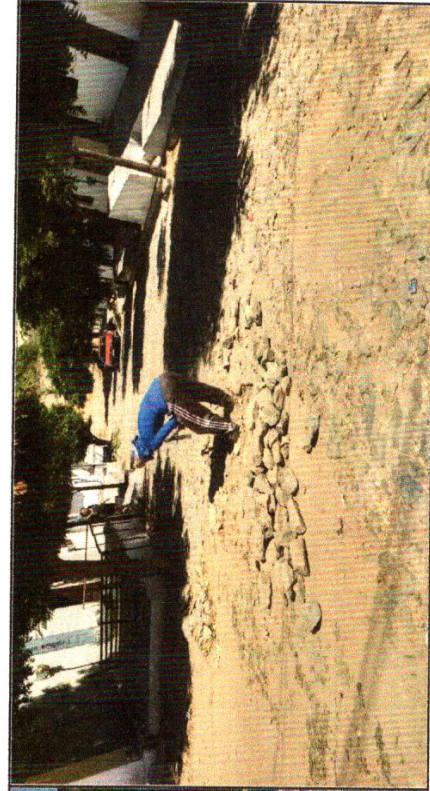
*[Handwritten signature]*



**RUA  
IANOEL PAES BOTÃO  
IÓGENES - VILA JOSÉ  
PINHEIRO**



**RUA HENRIQUE  
VES DE MIRANDA -  
DISTRITO DE  
FEITICEIRO**



*Francisco Lucas Diógenes*

FRANCISCO LUCAS DIOGENES  
Sócio - Administrador  
CPF: 062.374.093-88

Walber Nogueira Gomes  
CREA: 48570-D  
FISCALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**Receita Federal**  
 Cadastro de Pessoas Físicas

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
 Número  
**062.374.033-88**  
 Nome  
**FRANCISCO LUCAS DIÓGENES**  
 Nascimento  
**01/08/1993**  
 VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

**Francisco Lucas Diógenes**

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**7CSF.8429.CEC5.56BF**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no Internet, no endereço  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 às 12:38:47 do dia 07/04/2011 (hora e data de Brasília)  
 dígito verificador 00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2007879041-1** DATA DE EXPEDIÇÃO **20/06/2014**

NOME **FRANCISCO LUCAS DIÓGENES**

FILIAÇÃO **FRANCISCO ANTONIO DIÓGENES DE OLIVEIRA**  
**IRISNALDA DIÓGENES LINA**

NATURALIDADE **UBAJARA - CE** DATA DE NASCIMENTO **01/08/1993**

DOC. ORIGEM **CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 19145 FOLHA: 209**  
**LIVRO: A 017 JAGUARIBE - CE**

CPF

**2 VIA**

Assinatura do Diretor  
 ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 105

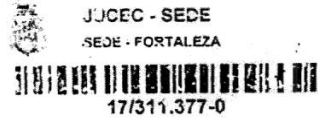
LEI Nº 7.116 DE 29/08/82



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23201814110</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **A.R.D CONSTRUTORA LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CE2201700493697

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	2005		1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2244		1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JAGUARIBE  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: *Francisco Carlos D. ...*

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

25 Setembro 2017  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

*Jose Geovany Pinto Pinheiro*  
Economista  
JUCEC  
Data: 05/10/2017  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5026803 em 05/10/2017 da Empresa A R D CONSTRUTORA LTDA, Nire 23201814110 e protocolo 173113770 - 05/10/2017. Autenticação: 60F29D3DF32557D5EFF75113977E2386CFF247. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/311.377-0 e o código de segurança 6urm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

1ª ADITIVO COM CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL  
**A R D CONSTRUTORA LTDA – EPP**

NIRE: 23.2.0181411-0 / CNPJ: 18.507.815/0001-27

**FRANCISCO LUCAS DIOGENES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Ubajara-CE, nascido em 01/08/1993, inscrito no CPF nº 062.374.033-88 e portador do RG nº 2007879041-1 SSPDS-CE, residente e domiciliado a Rua 106, nº 48, Bairro Conjunto Cohab, CEP: 63.475-000 – Jaguaribe/CE;

**BEATRIZ FERNANDES RUFINO BAZILIO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Jaguaribe-CE, nascida em 24/01/1991, inscrita no CPF nº 075.301.574-93 e portadora do RG nº 05008896856 SSP-CE, residente domiciliada a Rua 07 de Setembro, nº 762, Bairro Centro, CEP: 63.475-000 – Jaguaribe/CE;

Sócios da Empresa: **A R D CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, com sede na cidade de JAGUARIBE/CE, à Av. 08 de Novembro, nº 480, Sala: A, CEP: 63.475-000, com ato constitutivo registrado na JUCEC (Junta Comercial do Estado do Ceará) sob NIRE: 23.2.0181411-0, por despacho 11/07/2013, inscrita no CNPJ sob nº. 18.507.815/0001-27, **resolvem entre si alterar o seguinte Contrato Social:**

**DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA 1ª** – A sócia **BEATRIZ FERNANDES RUFINO BAZILIO**, não desejando mais permanecer na sociedade, vende a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, já integralizadas em moeda corrente do país, ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA 2ª** – A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

**CLÁUSULA 3ª** – Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) representando 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (Um Real) cada, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	CAPITAL (R\$)
FRANCISCO LUCAS DIOGENES	200.000	100%	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100%</b>	<b>200.000,00</b>

**Parágrafo Único:** Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (Cento e Oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA 4ª** – O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

**DO OBJETO SOCIAL**



1/5



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5026803 em 05/10/2017 da Empresa A R D CONSTRUTORA LTDA, Nire 23201814110 e protocolo 173113770 - 05/10/2017. Autenticação: 60F29D3DF32557D5EFF75113977E2386CFF247. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/311.377-0 e o código de segurança 6urm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/6

# 1ª ADITIVO COM CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL A R D CONSTRUTORA LTDA – EPP

NIRE: 23.2.0181411-0 / CNPJ: 18.507.815/0001-27

**CLAUSULA 5ª** - O objetivo da sociedade será:

- I. Construção de edifícios
- II. Serviços de engenharia: elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia
- III. Serviços de cartografia, topografia e geodesia
- IV. Construção de obras de artes especiais
- V. Obras de alvenaria
- VI. Comércio varejista de materiais de construção
- VII. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- VIII. Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- IX. Construção de redes de abastecimento de água, construção de redes de coleta de esgoto inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de galerias pluviais
- X. Construção de instalações esportivas e recreativas
- XI. Obras de engenharia civil: obras de açudes, contenção de encostas, escoramento, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
- XII. Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- XIII. Obras de terraplenagem
- XIV. Serviços de preparação do terreno
- XV. Instalação e manutenção elétrica
- XVI. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- XVII. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- XVIII. Instalação de painéis publicitários
- XIX. Impermeabilização em obras de engenharia civil
- XX. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- XXI. Obras de acabamento em gesso e estuque
- XXII. Serviços de pintura de edifícios em geral
- XXIII. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- XXIV. Obras de acabamento da construção
- XXV. Obras de fundações
- XXVI. Perfuração e construção de poços de água
- XXVII. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- XXVIII. Locação de automóveis sem condutor
- XXIX. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- XXX. Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário
- XXXI. Atividades de sonorização e de iluminação
- XXXII. Atividades de apoio à agricultura
- XXXIII. Coleta de resíduos não perigosos
- XXXIV. Coleta de resíduos perigosos

**CLAUSULA 6ª** – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**FRANCISCO LUCAS DIOGENES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Ubajara-CE, nascido em 01/08/1993, inscrito no CPF nº 062.374.033-88 e portador do RG nº 2007879041-1 SSPDS-CE, residente e domiciliado a Rua 106, nº 48, Bairro Conjunto Cohab, CEP: 63.475-000 – Jaguaribe/CE;

Único sócio da sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.



2/5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5026803 em 05/10/2017 da Empresa A R D CONSTRUTORA LTDA, Nire 23201814110 e protocolo 173113770 - 05/10/2017. Autenticação: 60F29D3DF32557D5EFF75113977E2386CFF247. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/311.377-0 e o código de segurança 6urm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/6

# 1ª ADITIVO COM CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL A R D CONSTRUTORA LTDA – EPP

NIRE: 23.2.0181411-0 / CNPJ: 18.507.815/0001-27

## DA DENOMINAÇÃO E SEDE

**CLAUSULA 1ª** – A Sociedade Limitada, gira sob razão social de **A R D CONSTRUTORA LTDA - EPP** e terá sede na **Av. 08 de Novembro, nº 480, Sala: A, CEP: 63.475-000 – Jaguaribe/CE.**

**CLAUSULA 2ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

## DO CAPITAL

**CLAUSULA 3ª** – O Capital Social é de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reals)** dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, distribuídos da seguinte forma: O sócio **FRANCISCO LUCAS DIOGENES** com 200.000,00 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, correspondente a R\$ 200.000,00 (Duzentas Mil Reals), totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	VALOR (R\$)
FRANCISCO LUCAS DIOGENES	200.000	100%	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100%</b>	<b>200.000,00</b>

**Parágrafo Único:** Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (Cento e Oitenta) dias, sob pena de dissolução.

## DO OBJETO SOCIAL

**CLAUSULA 4ª** - O objetivo da sociedade será:

- I. Construção de edifícios
- II. Serviços de engenharia: elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica, a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia
- III. Serviços de cartografia, topografia e geodesia
- IV. Construção de obras de artes especiais
- V. Obras de alvenaria
- VI. Comércio varejista de materiais de construção
- VII. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- VIII. Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- IX. Construção de redes de abastecimento de água, construção de redes de coleta de esgoto inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de galerias pluviais
- X. Construção de instalações esportivas e recreativas
- XI. Obras de engenharia civil: obras de açudes, contenção de encostas, escoramento, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
- XII. Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- XIII. Obras de terraplenagem
- XIV. Serviços de preparação do terreno
- XV. Instalação e manutenção elétrica
- XVI. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

3/5



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5026803 em 05/10/2017 da Empresa A R D CONSTRUTORA LTDA, Nire 23201814110 e protocolo 173113770 - 05/10/2017. Autenticação: 60F29D3DF32557D5EFF75113977E2386CFF247. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/311.377-0 e o código de segurança 6urm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6

# 1ª ADITIVO COM CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL A R D CONSTRUTORA LTDA – EPP

NIRE: 23.2.0181411-0 / CNPJ: 18.507.815/0001-27

- XVII. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- XVIII. Instalação de painéis publicitários
- XIX. Impermeabilização em obras de engenharia civil
- XX. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- XXI. Obras de acabamento em gesso e estuque
- XXII. Serviços de pintura de edifícios em geral
- XXIII. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- XXIV. Obras de acabamento da construção
- XXV. Obras de fundações
- XXVI. Perfuração e construção de poços de água
- XXVII. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- XXVIII. Locação de automóveis sem condutor
- XXIX. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- XXX. Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário
- XXXI. Atividades de sonorização e de iluminação
- XXXII. Atividades de apoio à agricultura
- XXXIII. Coleta de resíduos não perigosos
- XXXIV. Coleta de resíduos perigosos

**Parágrafo Primeiro** - A Sociedade terá como responsável técnico, um engenheiro civil contratado para essa função.

## DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLAUSULA 5ª** - A sociedade iniciou suas atividades em **11/07/2013** e seu prazo de duração é indeterminado.

## DA TRANSFERÊNCIA DAS COTAS

**CLAUSULA 6ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA 7ª** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responder solidariamente pela integralização do capital social.

## DA GESTÃO DA SOCIEDADE

**CLAUSULA 8ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio o **Sr. FRANCISCO LUCAS DIOGENES**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA 9ª** - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## DO EXERCÍCIO SOCIAL

4/5



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5026803 em 05/10/2017 da Empresa A R D CONSTRUTORA LTDA, Nire 23201814110 e protocolo 173113770 - 05/10/2017. Autenticação: 60F29D3DF32557D5EFF75113977E2386CFF247. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/311.377-0 e o código de segurança 6urm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6

1ª ADITIVO COM CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL  
**A R D CONSTRUTORA LTDA – EPP**

NIRE: 23.2.0181411-0 / CNPJ: 18.507.815/0001-27

**CLAUSULA 10ª** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLAUSULA 11ª** - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

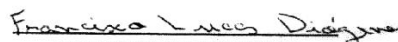
**CLAUSULA 12ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA 13ª** - Fica eleito o foro da cidade de Jaguaribe do Estado do Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente consolidação.

Jaguaribe/CE, 25 de Setembro de 2017.

  
BEATRIZ FERNANDES RUFINO BAZILIO

  
FRANCISCO LUCAS DIOGENES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5026803  
EM 05/10/2017.

SA R D CONSTRUTORA LTDA#

Protocolo: 17/311.377-0



5/5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5026803 em 05/10/2017 da Empresa A R D CONSTRUTORA LTDA, Nire 23201814110 e protocolo 173113770 - 05/10/2017. Autenticação: 60F29D3DF32557D5EFF75113977E2386CFF247. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/311.377-0 e o código de segurança 6urm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA-GERAL

pág. 6/6



**Estado do Ceará**  
Município: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2018

**NP**

**NOTA DE PAGAMENTO - Nº 27.09.0015**  
**ORÇAMENTÁRIO**

DADOS DO EMPENHO				
NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO
08060004	08/06/2018	GLOBAL	447.650,00	TOMADA DE PREÇOS / 16.05.01/2018
				Nº CONTRATO
				1605012018

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO	
<b>ÓRGÃO:</b>	06 SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA
<b>U. ORÇAMENT.:</b>	06.01 SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA
<b>FUNÇÃO:</b>	15 URBANISMO
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>PROGRAMA:</b>	0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
<b>PROJETO:</b>	1.024 CONSTRUCAO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NA SEDE E ZONA RURAL
<b>NATUREZA:</b>	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>F. RECURSO:</b>	01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS

DADOS DO CREDOR			
<b>NOME:</b>	A R D CONSTRUTORA LTDA - EPP		
<b>ENDEREÇO:</b>	AV 08 DE NOVEMBRO, 480 - CENTRO - JAGUARIBE CE		
<b>C N P J:</b>	18.507.815/0001-27	<b>C G F:</b>	0000000000
		<b>INSC. MUN.:</b>	065233085
		<b>TELEFONE:</b>	

DADOS DO PAGAMENTO			
<b>Nº PROCESSO</b>	<b>SALDO ANTERIOR (R\$)</b>	<b>VALOR DESTA PAGTO. (R\$)</b>	<b>SALDO DISPONIVEL (R\$)</b>
27090015	308.497,76	35.441,73	273.056,03
<b>DATA</b>	<b>VALOR BRUTO (R\$)</b>	<b>VALOR RETIDO (R\$)</b>	<b>VALOR LIQUIDO (R\$)</b>
27/09/2018	35.441,73	2.256,21	33.185,52

DADOS DA RETENÇÃO		
<b>CÓDIGO DA RECEITA</b>	<b>NOME DA RETENÇÃO</b>	<b>VALOR RETIDO (R\$)</b>
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	1.594,87
1000.60.00.0.	ISS	661,34
		<b>Total da Retenção: (R\$) 2.256,21</b>

**HISTÓRICO DO PAGAMENTO**

PAGAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE/CE, CONFORME CONTRATO EM ANEXO Nº 16.05.01/2018, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 16.05.01/2018, REFERENTE A NF Nº 043

**CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO**

EU, **WILMA RUFINO MOURAO**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **GERALDO TARGINO DA SILVA**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 4.778-3 ( FPM )	OUTROS	21619	2.785,52
B.B 12.319-6 ( ROYALTIES P )	OUTROS	21619	30.400,00

Jaguaribe, 27 de Setembro de 2018

  
GERALDO TARGINO DA SILVA  
(GESTOR(A))



Estado do Ceará  
Município: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2018

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0008270

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
08/06/2018	08.06.0004	447.650,00	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA  
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA  
FUNÇÃO: 15 URBANISMO  
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...  
PROJETO: 1.024 CONSTRUCAO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NA SEDE E ZONA RURAL  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F. RECURSO: 01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: A R D CONSTRUTORA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AV 08 DE NOVEEMBRO, 480 - CENTRO - JAGUARIBE CE  
C N P J: 18.507.815/0001-27 C G F: 0000000000 INSC.MUN.: 065233085 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 26/09/2018	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 35.441,73	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA DO PADRÃO NACIS	Nº DA NOTA FISCAL: 43	Nº DOS FORMULÁRIOS: 43
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 26/09/2018	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 26/09/2018	SÉRIE DA NOTA:	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	Nº DO CFOP:
CHAVE DE ACESSO: 23180918507815000127550100000000430000000438	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: 6147933DC		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE/CE, CONFORME CONTRATO EM ANEXO Nº 16.05.01/2018, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 16.05.01/2018, REFERENTE A 5ª MEDIÇÃO

Jaguaribe, 26 de Setembro de 2018

  
GERALDO TARGINO DA SILVA  
LIQUIDANTE



Estado do Ceará  
Município: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2018

**NSE**

**NOTA DE SUB EMPENHO - Nº 27.09.0015**

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N E (R\$)	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO
08.06.0004	08/06/2018	GLOBAL	447.650,00	TOMADA DE PREÇOS / 16.05.01/2018	1605012018

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA  
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA CIDADE E INFRA-ESTRUTURA  
FUNÇÃO: 15 URBANISMO  
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...  
PROJETO: 1.024 CONSTRUCAO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NA SEDE E ZONA RURAL  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F. RECURSO: 01.01.01 RECURSOS ORDINÁRIOS  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: A R D CONSTRUTORA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AV 08 DE NOVEMBRO, 480 - CENTRO - JAGUARIBE CE  
C N P J: 18.507.815/0001-27 C G F: 00000000000 INSC.MUN.: 065233085 TELEFONE:

MOVIMENTAÇÃO DE SUB-EMPENHO

Nº PROCESSO	DATA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
27.09.0015	27/09/2018	308.497,76	35.441,73	273.056,03

HISTÓRICO

PAGAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE/CE, CONFORME CONTRATO EM ANEXO Nº 16.05.01/2018, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 16.05.01/2018, REFERENTE A NF Nº 043

A DOCUMENTAÇÃO QUE HABILITA O PRESENTE PROCESSO DE PAGAMENTO, ENCONTRA-SE ANEXADA AO PROCESSO Nº **20060068 DE 20/06/2018**

Jaguaribe, 27 de Setembro de 2018

Responsável pelo Setor

GERALDO TARGINO DA SILVA  
ORDENADOR



A336261607121026011  
26/09/2018 16:19:57

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome PREF MUN JAGUARIBE FPM  
Agência 2199-7  
Conta corrente 4778-3

#### Creditado

Nome A R D CONSTRUTORA EIRELI  
Agência 2199-7  
Conta corrente 21619-4  
Valor 2.785,52  
Data Nesta data

Assinada por J8177036 WILMA RUFINO MOURAO  
J8116151 VALNEI PEIXOTO SILVA

26/09/2018 16:05:12  
26/09/2018 16:19:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8116151 VALNEI PEIXOTO SILVA.

Atento para as despesas contadas e  
Presente documento foram realizadas em precatório de 2018/2019  
no valor de R\$ 2.785,52

  
**Valnei Peixoto Silva**  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Gestão



A336261618148357013  
26/09/2018 16:24:13

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome P J ROYALTIES PETRO  
Agência 2199-7  
Conta corrente 12319-6

Creditado

Nome A R D CONSTRUTORA EIRELI  
Agência 2199-7  
Conta corrente 21619-4  
Valor 30.400,00  
Data Nesta data

Assinada por J8177036 WILMA RUFINO MOURAO  
J8116151 VALNEI PEIXOTO SILVA

26/09/2018 14:55:06  
26/09/2018 16:24:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8116151 VALNEI PEIXOTO SILVA.

Nesta que as respostas constantes do  
presente documento foram realizadas  
indicadas em preterito pelo Município  
no valor de  
*[Handwritten signature]*

**Valnei Peixoto Silva**  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Gestão





## RECIBO DE PAGAMENTO

Recebemos da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, a importância de R\$ 35.441,73 (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), referente à 5ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUA, VERTENTES E AQUINOPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme Nota Fiscal nº 043. CEI: 51.243.68387/71 – CONTRATO: 16.05.01/2018.

### DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL  
BANCO: 001  
AGÊNCIA: 2199-7  
CONTA CORRENTE: 21.619-4

### • RETENÇÕES

VALOR BRUTO DA NFSe.0043	R\$ 35.441,73	
IMPOSTOS	ALÍQUOTAS	VALOR
ISS	3,11%	661,34
(Desoneração da Folha)	4,5%	1.594,87
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>		<b>33.185,52</b>

Jaguaribe/CE, 27 de 09 de 2018.

Nesta que as receitas constantes do presente documento foram recebidas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento.

*Suryla*

*Francisco Lucas Diógenes*  
FRANCISCO LUCAS DIOGENES  
Sócio - Administrador  
CPF: 062.374.033-88

**PAGA-SE**  
POR COTA DE VERBA RESPECTIVA  
Em 27 de 09 de 2018  
*Geraldo Targino da Silva*  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

**A R D CONSTRUTORA LTDA-EPP**  
AV. 08 DE NOVEMBRO, 480, SALA - A  
CENTRO JAGUARIBE-CE / CNPJ: 18.507.815/0001-27



## Entre contas correntes

A336261601102310009  
26/09/2018 16:05:12

## Debitado

---

Nome	PREF MUN JAGUARIBE FPM
Agência	2199-7
Conta corrente	4778-3

## Creditado

---

Nome	A R D CONSTRUTORA EIRELI
Agência	2199-7
Conta corrente	21619-4
Valor	2.785,52
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **684437602**.

Usuário: J8177036 WILMA RUFINO MOURAO.

---

*Wilma Rufino Mourao*  
Secretaria Adjunta da  
SEPLAG



# RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DO PROCESSO PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Jaguaribe 26 DE SETEMBRO/2018

OBJETO: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLIS (5ª MEDIÇÃO)

CEI: 51.243.68387/71

CONTRATO: 16.05.01/2018

Data de entrada no setor: 26 DE SETEMBRO/2018

**Empresa: A R D CONSTUTORA EIRELI EPP**

Discriminamos abaixo as situações encontradas pelo setor de contabilidade, seguindo a mesma rotina de fiscalização dos órgãos como: (TCM, FUNASA e outros).

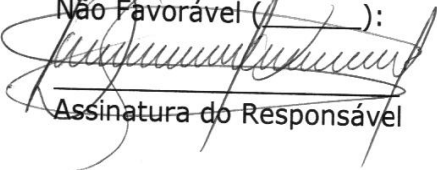
## 90 - RESPONSABILIDADE DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

### 01.90) Verificação da regularidade da empresa no processo de licitação;

Parecer da comissão de licitações:

Favorável (  ):

Não Favorável (  ):

  
Assinatura do Responsável

### 01.02) Contrato e aditivos entre a empresa e a prefeitura. PRESENTE

### 01.359) Composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas); VERIFICAR PARECER DO SETOR DE LICITAÇÕES E ENGENHARIA

### 01.360) Cronograma físico-financeiro; VERIFICAR PARECER DO SETOR DE LICITAÇÕES E ENGENHARIA

### 01.361) Projeto básico; VERIFICAR PARECER DO SETOR DE LICITAÇÕES E ENGENHARIA

### 01.362) Composição de custos unitários; VERIFICAR PARECER DO SETOR DE LICITAÇÕES E ENGENHARIA

## 02 - RESPONSABILIDADE DOS SETORES DE CONVÊNIOS, FINANCEIRO, SECRETARIA E SETOR TRIBUTÁRIO:

### 02.01 Verificar autorização de pagamento junto aos ministérios (CEF, FNDE, BB); Verificar nos setores competentes

### 02.269 Verificação do convênio (aditivos e vigências);

### 02.270 Verificação da regularidade da empresa junto aos órgãos de controle (INSS, UNIÃO, FGTS, ESTADUAL, TRABALHISTA, MUNICIPAL E ALVARA DE CONSTRUÇÃO E OS RECOLHIMENTOS DE GPS, FGTS E A GFIP VINCULADAS AO CEI);

➤ PRESENTE .. PORÉM GPS, FGTS E GFIP SÃO DO MÊS DE AGOSTO

**02.271 Ato que comprove quem é o responsável pela fiscalização da obra;**  
PRESENTE

### **03 - RESPONSABILIDADE DO SETOR DE ENGENHARIA E PROJETOS:**

**03.01 CEI da obra;**  
PRESENTE

**03.892 ART de projetos e orçamento;**  
PRESENTE

**03.893 ART de fiscalização;**  
PRESENTE

**03.894 ART de execução;**  
PRESENTE

**03.895 Licenças ambientais;**  
AUSENTE

**03.896 Laudo de Medição e memorial de calculo assinado pelo engenheiro da empresa e atestado pelo engenheiro do município;**

PRESENTE, SEGUNDO WALBBER NÃO NECESSITA MEMORIAL DE CÁLCULO PARA COMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO

**03.897 Relatório diário da Obra;**  
AUSENTE

**03.898 Termo de recebimento parcial da obra;**  
PRESENTE

**03.899 Termo de recebimento definitivo da obra (momento em que o engenheiro aprova os serviços e autoriza a liberação da liquidação da despesa);**  
VERIFICAR

**03.900 Fotos da Obra com posição de satélite preferencialmente;**  
PRESENTE, MAS NÃO ESTÃO GEOREFERENCIADAS.

**03.901 Placa da Obra;**  
VERIFICAR PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA

### **04 - RESPONSABILIDADE DO SETOR CONTÁBIL:**

**04.01 Nota Fiscal indicando as informações do CEI, licitação, medição, convenio se houver e impostos se não for do simples;**  
PRESENTE.

**04.02 Recibo preenchido pela empresa indicando as informações do CEI, licitação, medição, convenio se houver e impostos se não for do simples e o numero da nota fiscal;**  
PRESENTE

**04.76 Situação contábil do processo (restos pagar, reconhecer a dívida);**

**Cientes:**

Setor contábil:

Setor licitações:

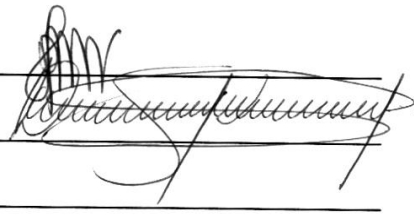
Setor de convênios:

Secretaria de engenharia:

SEPLAG:

Construtora:

Assessoria de Convênios:

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Rafael', is written across three horizontal lines. The signature is fluid and cursive, with a large initial 'R'.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



CONTRATO Nº 16.05.01/2018

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA, COM A EMPRESA A R D CONSTRUTORA LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Jaguaribe, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à na Pç Senador Fernandes Távora, SN, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria da Cidade e Infraestrutura, representada pelo Secretário da Cidade e Infraestrutura, Sr. Geraldo Targino da Silva, infrafirmado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **A R D CONSTRUTORA LTDA**, com endereço à Avenida 8 de Novembro, 480, Sala A, Centro, Jaguaribe - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 18.507.815/0001-27, representada por Francisco Lucas Diógenes, portador(a) do CPF nº 062.374.033-88, ao fim assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o edital de **Tomada de Preços nº 16.05.01/2018**, Processo nº 16.05.01/2018, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº 16.05.01/2018, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

### CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**, conforme projeto em anexo, parte integrante desse processo.

### CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ R\$ 447.650,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil seiscientos e cinquenta reais)**.

3.2- O contrato terá um prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada a Secretaria da Cidade e Infraestrutura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ  
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



4.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria da Cidade e Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

4.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

### CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

### CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0601.15.451.0027.1.024, elemento de despesa nº 33.90.39.00.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão ser acompanhados de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria da Cidade e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria da Cidade e Infraestrutura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria da Cidade e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, não serão considerados como inadimplemento contratual.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Jaguaribe;
- 10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 10.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, sob pena de retardar o processo de pagamento;

### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
  - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
  - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria da Cidade e Infraestrutura, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
  - b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Secretaria da Cidade e Infraestrutura, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

- 12.1 - A rescisão contratual poderá ser:
- 12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

13.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria da Cidade e Infraestrutura, e encaminhados à Comissão de Licitação.

**CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

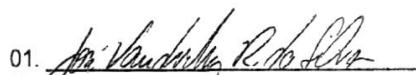
E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.


Jaguaribe-CE, 08 de junho de 2018.

  
Geraldo Targino da Silva  
Secretário da Cidade e Infraestrutura  
**CONTRATANTE**

  
Francisco Lucas Diógenes  
A R D CONSTRUTORA LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01.   
Nome:  
CPF/MF: 019.796.313-47

02.   
Nome:  
CPF/MF: 119.677.378-03

24/05/2018



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A R D CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 18.507.815/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:13:56 do dia 24/05/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/11/2018.

Código de controle da certidão: **B03A.EAF5.A45D.627D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

↓

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18507815/0001-27  
**Razão Social:** A R D CONSTRUTORA EIRELE ME  
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA KAIROZ  
**Endereço:** R PEDRO BEZERRA DE MENEZES 276 / COABE / JAGUARIBE / CE /  
63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2018 a 26/09/2018

**Certificação Número:** 2018082805595506184070

Informação obtida em 04/09/2018, às 17:20:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**